

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 010/2002

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da realização da Copa do Mundo, maior evento futebolístico do planeta, e buscando proporcionar comodidade para assistir a partida Brasil e Bélgica,

Decreta:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 17 de junho de 2002, até às 13,00 horas.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 14 de junho de 2002.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 010/2002

Dirceu Rodrigues

Prefeito Municipal

LS/161